



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
CRMV-GO

**PORTARIA CRMV-GO Nº 22/2015, 14 DE JULHO DE 2015.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o memorando nº 550, de 1º de junho de 2015, expedido pela Gerente de Atendimento e protocolizado sob o nº 6859/2015, o qual informa o retorno da servidora Keilah Cristina da Silva, afastada por incapacidade laborativa por médico perito do INSS no período compreendido de 10/01/2013 a 31/05/2015;

Considerando o Formulário de Avaliação do Potencial Laborativo – FAPL, preenchido no dia 24 de agosto de 2013 pelo médico perito do INSS, o qual consta as limitações laborativas ao desempenho da função exercida;

Considerando o ofício nº 1579/2015/CRMV-GO/PR, de 15 de junho de 2015 enviado ao Setor de Reabilitação Profissional do INSS, solicitando orientações em relação ao retorno ao trabalho da servidora;

Considerando a resposta do Setor de Reabilitação Profissional por meio do ofício nº 640/2015, de 01 de julho de 2015 que não há óbice para exercer o cargo de auxiliar administrativa;

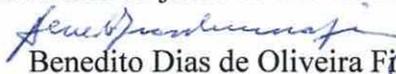
**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Keilah Cristina da Silva para exercer o cargo de auxiliar administrativa na Seção de Registro de Pessoas Físicas e Jurídicas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRMV-GO N.º 14/2015, de 1º de junho de 2015.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

  
Benedito Dias de Oliveira Filho  
Méd. Vet. CRMV-GO 0438  
Presidente

